

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH Programa de Pós-graduação em História – PPGH

#### PROCESSO SELETIVO DISCENTE – DOUTORADO

Edital n° 10/2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Doutorado em História processo n° 23102.00157/2020-90, conforme a Resolução UNIRIO n° 4.065, de 15 de março de 2013, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-graduação em História, a Resolução UNIRIO n° 5.103, de 21 de março de 2019, a Recomendação n°07/2008 do Ministério Público Federal, do Ofício Circular N°0489/2008/PR/CAPES, a Lei n° 12.990 de 09 de junho de 2014 (que reserva a negros 20% das vagas nos concursos públicos) e Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI n° 09, de 10 de julho de 2018 (Heteroidentificação), Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI n° 03, de 02 de julho de 2020, a Lei n° 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), Decreto n° 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei n° 13146 de 06 de julho de 2015, a Lei n° 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate – renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei n° 10.741 de 1º de outubro de 2003( Estatuto do Idoso – segundo critério de desempate – idade), Lei n° 13.184, de 4 de novembro de 2015, o Decreto n° 5296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto n° 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto n° 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público), e o Parecer CNE/CES n° 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até **20 (vinte) vagas para a turma 2021** por ordem de classificação dos aprovados.

#### CLÁUSULA - 1ª DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas **20 (vinte) vagas** para o curso de Doutorado para 2021/1º semestre. Conforme o quadro abaixo:

Curso	Vagas	Duração	Carga Horária obrigatória	Resolução	Data
Doutorado	20	48 meses	900 hs	4.065	15/03/2013

### 1.2 QUANTO AO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

1.2.1. É garantido o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos com deficiência. Em conformidade com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 em seu art.2º e ao Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, estarão reservadas **01 (uma) vaga** para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.2.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.2.3. É obrigatória a apresentação de laudo médico para os candidatos que optarem por concorrer à reserva de vagas à pessoa com deficiência, conforme registra o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, em seu art. 3º, IV;

1.2.4 O candidato que se enquadre na condição descrita nos dispositivos legais citados no **item 1.2.1** deverá, no ato de sua inscrição, indicar se necessita de condições especiais para a realização das provas que compõem o processo seletivo;

1.2.5. Excetuando-se o descrito no item 1.2.4, o candidato enquadrado na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, em seu art.2º e no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, realizará todo o processo seletivo descrito neste edital em igualdade de condições com os demais candidatos em relação ao conteúdo das provas, à forma de avaliação, às exigências para aprovação (nota mínima e demais critérios), ao horário e local de aplicação de todas as etapas avaliativas;

1.2.6. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

### 1.3 QUANTO AO CANDIDATO NEGRO

1.3.1. É garantido o percentual de 20% (vinte por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos negros. Em conformidade com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, em seu art.1º, estarão reservadas **04 (quatro) vagas** para os candidatos que se enquadrem nesta condição;



1.3.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.3.3. É previsto procedimento de heteroidentificação racial por meio de Comissão Própria, regulado na UNIRIO pela Ordem de Serviço nº 9, de 10 de julho de 2018, que institui e regulamenta a comissão de heteroidentificação de pretos e pardos no âmbito da política de cotas dos processos seletivos discentes da UNIRIO;

1.3.4. A portaria normativa nº 4 de 06 de abril de 2018 regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar a auto declaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014;

1.3.5. Excepcionalmente, por motivo de enfrentamento à Pandemia (COVID-19), a Comissão de Heteroidentificação efetivará seus procedimentos de forma remota, com gravação audiovisual;

1.3.6 O candidato será comunicado do horário e do endereço da sala virtual para a entrevista por e-mail;

1.3.7. No momento da entrevista, o candidato deverá estar, em mãos, com o documento de identificação utilizado para realizar a inscrição no processo seletivo;

1.3.8. A comissão de heteroidentificação irá tolerar, no máximo, 5 (cinco) minutos de atraso para que o candidato se apresente na sala virtual, com áudio e vídeo habilitados e em funcionamento, caso contrário, poderá ser considerado falta;

1.3.9. O candidato deverá realizar sua entrevista em local com boa iluminação, de preferência à luz natural, cabendo a comissão avaliar tais condições no momento da entrevista;

1.3.10. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para realização da entrevista para candidatos atrasados e ausentes nos dias agendados para entrevista;

1.3.11. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

#### 1.4. QUADRO DE VAGAS

Curso	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas reservadas aos candidatos amparados pela Lei nº 12.990/2014	Vagas reservadas aos candidatos amparados pelo Decreto 9.508/2015
<b>Doutorado</b>	<b>15</b>	<b>4</b>	<b>1</b>



## CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições para o processo seletivo discente **deverão** ser realizadas, de forma remota, através do e-mail: **ppgh.doutorado@unirio.br** no período de **21/10/2020 até às 23h e 59min (horário de Brasília) do dia 18/11/2020.**
- 2.2. A documentação exigida deverá ser digitalizada e enviada em PDF para o e-mail: **ppgh.doutorado@unirio.br** até o último dia e hora de inscrição. No campo assunto do envio do e-mail deve-se mencionar INSCRIÇÃO - (NOME DO CANDIDATO);
- 2.3. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo;
- 2.4. A ficha de inscrição (**anexo 1**) deverá ser preenchida, assinada e digitalizada no formato PDF pelo candidato. O candidato deverá indicar as duas línguas estrangeiras (inglês, francês, alemão, italiano ou espanhol) em que realizará o exame de compreensão em línguas estrangeiras. Aqueles que tiverem sido aprovados em exames de compreensão de língua estrangeira, em programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES, estarão dispensados de um dos exames mediante apresentação do comprovante, que deve ser encaminhado no ato da inscrição.

## CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada em PDF, conforme modelo (**anexo 1**). Na ficha de inscrição o candidato deverá indicar três possíveis orientadores. A lista de orientadores disponíveis encontra-se no **anexo 2** do edital;
- 3.2. cópia do diploma ou da declaração de conclusão Graduação para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;
- 3.3. cópia do histórico escolar de (Graduação ou Mestrado);
- 3.4. cópia da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;
- 3.5. cópia do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição);
- 3.6. cópia do certificado de reservista (candidato do sexo masculino);
- 3.7. duas fotos 3X4 recentes;
- 3.8. currículo Lattes, em uma via,
- 3.9. projeto de pesquisa. O projeto deverá conter até 15 páginas, sem contar capa e bibliografia, formatadas com fonte Times New Roman 12, em modelo A4, com 1,5 cm de espaçamento entre as linhas e margens de 2,5 cm, sob risco de desclassificação pelo não cumprimento do padrão



O projeto deve considerar os seguintes aspectos:

- 1 - CAPA, contendo título, nome do autor e ano.
- 2- TEMA E PROBLEMA, contendo exposição sobre tema geral da pesquisa, objeto, formulação do problema, delimitação espaço-temporal e discussão bibliográfica.
- 3 - OBJETIVOS expostos em tópicos.
- 4 - METODOLOGIA E FONTES.
- 5 - REFERÊNCIAS.

3.10 - **Memorial**. O memorial deve conter até 10 páginas, sem contar a capa, formatadas com fonte Times New Roman 12, em modelo A4, com 1,5 cm de espaçamento entre as linhas e margens de 2,5 cm, sob risco de desclassificação pelo não cumprimento do padrão.

3.11. Constatada a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, a coordenação do curso de pós-graduação considerará não satisfeita a exigência documental respectiva e, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis conforme o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 em seu art.10 § 2º.

#### **CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será composto de 5 (cinco) etapas na seguinte ordem.

##### **4.1 PRIMEIRA ETAPA**

4.1.1. Análise de documentos e homologação das inscrições.

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula. Excetuando-se os itens 3.1, 3.9 e 3.10 da cláusula 3ª que devem ser apresentados impreterivelmente no ato da inscrição. A ausência dos itens 3.1, 3.9 e 3.10 acarretará, automaticamente, o indeferimento da inscrição do candidato no processo seletivo. Os candidatos cujos projetos estiverem fora do padrão estipulado serão eliminados na primeira etapa do processo seletivo.

4.1.2. Homologação das inscrições: **19/11/2020**



4.1.3. Período de recurso: **20/11/2020 até às 23h e 59min (horário de Brasília) do dia 24/11/2020** – o recurso deverá ser enviado para o e-mail: **ppgh.doutorado@unirio.br**

4.1.4 – Divulgação da decisão do recurso: **25/11/2020**

## **4.2 SEGUNDA ETAPA**

### **4.2.1. Prova Escrita.**

Em decorrência do enfrentamento à Pandemia (COVID-19), a prova escrita acontecerá de forma remota de acordo com as seguintes determinações:

- Elaborar uma reflexão sobre um dos temas propostos (anexo 3). Os candidatos deverão escolher 01 (um) dos temas relacionados para fazer a prova. A escolha **não** precisa estar vinculada à linha de pesquisa do projeto.
- O texto deverá ser salvo no formato PDF e encaminhada para o e-mail: **ppgh.doutorado@unirio.br** até às **23h e 59 min (horário de Brasília) do dia 01/12/2020**.
- O texto sob hipótese alguma, poderá ser identificado com o nome do candidato, sob pena de desclassificação. No dia **27/11/2020** o candidato, por meio do e-mail informado na ficha de inscrição, receberá da Secretaria do Programa de Pós-graduação um código de desidentificação que utilizará para nomear o texto em PDF a ser enviado.
- O texto deve ser redigido em até dez (10) páginas ou até 24.000 caracteres com espaços, incluindo a bibliografia: Times New Roman 12, formato A4; espaço 1,5; margens esquerda e direita 3,0, superior e inferior 2,5 (“normal”) e justificado.
- Não serão aceitas transcrições textuais.
- Indicações bibliográficas devem ser inseridas no corpo do texto entre parênteses (SOBRENOME DO AUTOR, ano, p.).
- Notas de rodapé: somente explicativas, TNR 10, espaço 1,0.
- As referências bibliográficas finais devem seguir as normas da ABNT 6023: 2002 (Informação e documentação - Referências - Elaboração), a saber:  
Para livro: SOBRENOME, Prenome do autor. *Título do livro*: subtítulo (se houver). Cidade: Editora, Ano.  
Para capítulo de livro: SOBRENOME, Prenome do autor. Título do capítulo. In: SOBRENOME, Prenome do autor. (org.) *Título do livro*: subtítulo (se houver). Cidade: Editora, Ano, p.



**PPGH**

PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM  
HISTÓRIA

**UNIRIO**  
*história*



av. pasteur, 458 | prédio josé de anchieta, 2º andar | urca, rio de janeiro | 22290-240

Para artigo de periódico: SOBRENOME, Prenome do autor. Título do artigo. *Título do Periódico*, v., n., p., mês (se houver), ano. URL (se for um artigo em periódico eletrônico).

Esta etapa é eliminatória e classificatória.

Os candidatos receberão notas de zero a dez.

Só passarão à fase seguinte os candidatos que obtiverem, nesta etapa, nota igual ou maior que 7,0 (sete).

Na avaliação do texto serão considerados os seguintes aspectos:

- a) atualização em relação as temáticas do campo da história;
- b) articulação com a bibliografia indicada;
- c) capacidade de argumentação;
- d) coerência, coesão e correção do uso da língua.

4.2.2. Divulgação do resultado: **11/12/2020**

4.2.3. Período de Recurso: **12/12/2020 até às 23h e 59min (horário de Brasília) do dia 16/12/2020** - o recurso deverá ser enviado para o e-mail: **ppqh.doutorado@unirio.br**

4.2.4. Resultado do recurso: **18/12/2020**

### **4.3 TERCEIRA ETAPA**

#### **4.3.1. Avaliação do Projeto**

Esta etapa é eliminatória.

Os projetos serão considerados “**aptos**” ou “**não aptos**”, sem atribuição de nota numérica. Só passarão à fase seguinte os candidatos cujos projetos forem considerados “aptos”.

Na avaliação do projeto serão considerados os seguintes aspectos:

- a) adequação à área de concentração, às linhas de pesquisa do Programa e à lista de orientadores disponíveis,
- b) fundamentação teórica e metodológica,



- c) pertinência da bibliografia e
- d) construção de um problema historiográfico.

4.3.2. Divulgação do resultado: **11/01/2021**

4.3.3. Período de recurso: **12/01/2021 até às 23h e 59min (horário de Brasília) do dia 16/01/2021** - o recurso deverá ser enviado para o e-mail: **ppgh.doutorado@unirio.br**

4.3.4. Divulgação da decisão do recurso: **18/01/2021**

#### **4.4 QUARTA ETAPA**

4.4.1. Prova Oral.

Em decorrência do enfrentamento à Pandemia (COVID-19), a prova oral será realizada através da plataforma google-meet. Os candidatos classificados para esta etapa receberão o link de acesso à sala virtual de reunião nos dias agendados para a prova, **às 08: 00 horas (horário de Brasília)**, por meio do e-mail informado na ficha de inscrição.

A prova oral tem caráter classificatório e eliminatório.

Os candidatos receberão notas de zero a dez. Só passarão à fase seguinte os candidatos que obtiverem, nesta etapa, nota igual ou maior que 7,0 (sete).

Nesta etapa o candidato será arguido pela Comissão Examinadora sobre o Texto, o Projeto e o Memorial, levando-se em conta os seguintes aspectos:

- a) Argumentação e desenvolvimento do texto;
- b) Defesa do Projeto;
- c) trajetória acadêmica, profissional e intelectual do candidato,
- d) adequação do memorial ao projeto de pesquisa apresentado e
- e) adequação do memorial à proposta do Programa.

A prova oral será gravada pela Comissão Examinadora do processo seletivo e também poderá ser gravada pelo candidato.

A prova oral será realizada nos dias **21/01/2021 e 22/01/2021**.

4.4.2. Divulgação do resultado: **25/01/2021**





4.4.3. Período de recurso: **26/01/2021 até às 23h e 59min (horário de Brasília) do dia 30/01/2021** - o recurso deverá ser enviado para o e-mail: **ppgh.doutorado@unirio.br**

4.4.4. Divulgação da decisão do recurso: **01/02/2021**

#### **4.5 QUINTA ETAPA**

4.5.1. Prova de compreensão de texto em línguas estrangeiras;

As provas de compreensão de texto em línguas estrangeiras também serão realizadas de forma remota. No dia **02/02/2021**, às **08h e 45min (horário de Brasília)**, as provas serão postadas na página do PPGH/UNIRIO (<http://www.unirio.br/cch/escoladehistoria/pos-graduacao>). Os candidatos deverão realizar a prova no mesmo dia e enviá-las, em arquivo formado PDF **até às 13h e 59min (horário de Brasília) do dia 02/02/2021**, para o e-mail: **ppgh.doutorado@unirio.br**.

As provas escritas de compreensão de texto em línguas estrangeiras serão realizadas em inglês, francês, alemão, italiano ou espanhol. As línguas estrangeiras deverão ser escolhidas no ato da inscrição e devem ser indicadas na ficha de inscrição.

Caso o candidato já tenha realizado com sucesso uma prova de língua estrangeira em um programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES, poderá, mediante apresentação de documentação comprobatória, solicitar isenção, de próprio punho, de uma das provas no ato da inscrição.

Caso o candidato possua graduação em uma das línguas das provas, também poderá, mediante comprovação, solicitar isenção, de próprio punho, de uma das provas no ato da inscrição.

As provas escritas de compreensão de texto em línguas estrangeiras são eliminatórias. A prova avalia a competência na compreensão de texto escrito, sendo permitida consulta a dicionário.

Para esta prova, não haverá nota, sendo o aluno considerado **apto** (aprovado) ou **não apto** (reprovado).

4.5.2. Divulgação do resultado: **03/02/2021**

4.5.3. Período de recurso: **04/02/2021 até às 23h e 59 min (horário de Brasília) do dia 08/02/2021** - o recurso deverá ser enviado para o e-mail: **ppgh.doutorado@unirio.br**.

4.5.4 – Divulgação da decisão do recurso: **09/02/2021**



## **CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros). **A apuração da média final resultará da média aritmética das notas da 2ª etapa (prova escrita) e da 4ª etapa (prova oral).** Para efeito de classificação, será considerada apenas a primeira casa decimal.

A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato aprovado.

5.1. Os casos de empate serão decididos do seguinte modo: 1º critério de desempate – A renda familiar inferior a 10 (dez) salários mínimos, conforme a lei 9394/96 art.44 §2º<sup>1</sup> e a lei 13184/15 e 2º critério de desempate – A idade, conforme a lei 10741/03;

5.2. Divulgação do resultado final: **10/02/2021**

5.3. Período de recurso do resultado final: **11/02/2021 até às 23h e 59 min (horário de Brasília) do dia 15/02/2021**

5.4. Divulgação da decisão do recurso da classificação final: **18/02/2021**

## **CLÁUSULA 6ª – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no site do Programa de Pós-Graduação em História: [<http://www.unirio.br/cch/escoladehistoria/pos-graduacao>].

## **CLAUSULA 7ª DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

Este processo seletivo terá validade de um mês, a contar do último dia de matrícula do primeiro semestre de 2021.

---

<sup>1</sup> No caso de empate no processo seletivo, as instituições públicas de ensino superior darão prioridade de matrícula ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, **ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial.**

## CLÁUSULA 8ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

<b>DIVULGAÇÃO DO EDITAL</b>	26/08/2020
<b>INSCRIÇÕES</b>	21/10/2020 a 18/11/2020
<b>1ª ETAPA – ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E HETEROIDENTIFICAÇÃO</b>	
Homologação das inscrições	19/11/2020
Período de recurso	20/11/2020 a 24/11/2020
Divulgação da decisão do recurso	25/11/2020
Procedimento de Heteroidentificação	26/11/2020
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	27/11/2020
Recurso do resultado da Heteroidentificação	30/11/2020 a 02/12/2020
Resultado do recurso da Heteroidentificação	04/12/2020
<b>2ª. ETAPA – PROVA ESCRITA</b>	
Desidentificação dos candidatos	27/11/2020
Envio do texto pelo e-mail: <a href="mailto:ppgh.doutorado@unirio.br">ppgh.doutorado@unirio.br</a>	01/12/2020
Divulgação do resultado	11/12/2020
Período de Recurso	12/12/20 a 16/12/2020
Divulgação do resultado do recurso	18/12/2020
<b>3ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE PROJETO</b>	
Divulgação do resultado	11/01/2021
Período de recurso	12/01/2021 a 16/01/2021
Divulgação da decisão do recurso	18/01/2021
<b>4ª ETAPA –PROVA ORAL</b>	
Divulgação do horário da prova oral dos candidatos	19/01/2021
Prova Oral	21/01/2021 a 22/01/2021
Divulgação do resultado da Terceira Etapa	25/01/2021
Período de recurso	26/01/2021 a 30/01/2021
Divulgação da decisão do recurso	01/02/2021
<b>5ª ETAPA – PROVA DE COMPREENSÃO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS</b>	
Prova de línguas estrangeiras	02/02/2021
Divulgação do resultado	03/02/2021
Período de recurso	04/02/2021 a 08/02/2021
Divulgação da decisão do recurso	09/02/2021
<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	
Divulgação do resultado final	10/02/2021
Período de recurso	11/02/2021 a 15/02/2021
Divulgação da decisão do recurso e classificação final	18/02/2021



**PPGH**

PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM  
HISTÓRIA

**UNIRIO**  
*história*



av. pasteur, 458 | prédio josé de anchieta, 2º andar | urca, rio de janeiro | 22290-240

## **CLÁUSULA 9ª - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. Não serão permitidas formas de identificação do candidato ou das provas, além de parte do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Excetuando-se os números de inscrição e a avaliação oral;
- 8.2. Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão publicadas no sítio eletrônico do curso/programa indicado no edital.
- 8.3. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, órgão responsável pelo processo seletivo.
- 8.4 . Qualquer esclarecimento deve ser feito junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação através do e-mail: [ppgh@unirio.br](mailto:ppgh@unirio.br). O e-mail destinado às inscrições, à prova escrita e aos recursos não deverá ser utilizado para solicitar esclarecimentos. Qualquer mensagem dirigida a ele com este fim será desconsiderada.

**PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO 2021 – ANEXO 1  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Título do Projeto</b>					
_____					
_____					
<b>Exame de línguas em</b>	<input type="checkbox"/> Inglês	<input type="checkbox"/> Francês	<input type="checkbox"/> Espanhol	<input type="checkbox"/> Alemão	<input type="checkbox"/> Italiano
Deseja concorrer a reserva de vagas para portadores de necessidades especiais (Lei 7.853/1989)?	<b>Sim</b> <input type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input type="checkbox"/>	Deseja concorrer a reserva de vagas para negros e pardos (Lei 12.990/2014)?	<b>Sim</b> <input type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input type="checkbox"/>

**1 – INDICAÇÃO DE POSSÍVEIS ORIENTADORES**

_____
_____
_____

**2 - DADOS PESSOAIS:**

<b>NOME:</b>					Foto (recente)	
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Estado	
	Cidade	Etnia (de acordo com a classificação da lei 12990/2014)	Sexo			
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista	
Filiação	Pai					
	Mãe					
Endereço					Bairro	
Cidade			Estado	Cep		
Telefone			E-Mail			

**3- DADOS ACADÊMICOS:**

<b>Ensino Médio</b>					
Instituição		Cidade	Ano de Início	Ano de Conclusão	
<b>Graduação</b>					
Instituição		Cidade	Ano de Início	Ano de Conclusão	
<b>Pós-Graduação</b>					
Especialização	Instituição (sigla)	Título	Carga Horária	Ano de Início	Ano de Conclusão
Mestrado	Instituição (sigla)	Título	Carga Horária	Ano de Início	Ano de Conclusão

**PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO 2021 – ANEXO 2**  
**LISTA DE PROFESSORES ORIENTADORES DISPONÍVEIS PARA 2021**

**Instituições, Poder e Ciências**

As instituições abrangem usos socialmente reconhecidos que regem interações de grupos e associações estruturadas a partir das relações que constroem entre si e com o Estado. São consideradas a partir de interfaces com estruturas de poder e com a sociedade, sendo valorizadas as redes nas quais estão inseridas e mecanismos de controle social para além de modelos tradicionais. O poder é percebido na perspectiva relacional por meio da qual os agentes sociais atuam e interagem legitimando e interiorizando valores e regras. As relações entre poderes e grupos sociais/indivíduos são apreendidas a partir das disputas por hegemonia. A ciência é compreendida a partir de seu processo de institucionalização envolvendo desde a criação de institutos de pesquisa até o complexo jogo entre a construção de teorias, as novas tecnologias e a sociedade. A interface entre instituições, poder e ciências permite a análise de processos de produção de legitimidade na sua pluralidade social e historicidade.

**Cultura, Poder e Representações**

A cultura é um sistema de símbolos compartilhados pelos grupos sociais, traduzido como vivências e representações entendidas como códigos, valores, discursos e saberes que dão sentido às ações, apreendem e estruturam o mundo, sejam individual ou coletivamente construídas. Considera-se que as ações sociais são simbolicamente referidas, por meio de crenças, sensibilidades, visões de mundo que configuram a sociedade. As representações assumem formas diversas e são historicamente construídas e reconstruídas. O poder, na perspectiva cultural, é considerado através das construções identitárias, institucionais e sociais que marcam o conjunto das relações entre os grupos nos diversos níveis da sociedade. São valorizadas formas de negociação e conflitos entre o oficial/formal e o popular/informal; as possibilidades de recepção, apropriação, troca, desvio, recriação pela sociedade dos discursos e saberes (estatais, religiosos, filosóficos, jurídicos, científicos e outros) ao longo do tempo.

**Patrimônio, Ensino de História e Historiografia**

Entendendo que a História é produzida, disseminada e apreendida em diversos meios, lugares e momentos, através de diferentes formas de expressão, e a historiografia é uma narrativa esteticamente estruturada, capaz de atingir a sensibilidade de públicos não envolvidos com instituições de produção do conhecimento, esta linha desenvolve estudos sobre as formas, estratégias e necessidades de elaboração do passado, por meio do patrimônio cultural, da escrita da História e do ensino de História, com reflexões sobre a patrimonialização de bens culturais como formas de narrar, expor e dar visibilidade ao passado. Propõe também estudos de formas narrativas empregadas na apresentação de temáticas históricas para se compreender as maneiras das sociedades elaborarem seu passado. Dedicar-se, ainda, à história pública, visando refletir sobre o exercício historiográfico dentro e fora da sala de aula, em espaços de produção de memória, meios de comunicação, áreas de produção artística e outros espaços.



**PPGH**

PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM  
HISTÓRIA

**UNIRIO**  
*história*



av. pasteur, 458 | prédio josé de anchieta, 2º andar | urca, rio de janeiro | 22290-240

## LISTA DE PROFESSORES DO PPGH ORIENTADORES DE DOUTORADO

**Anderson José Machado de Oliveira**

**Andrea Marzano**

**Anita Correia de Lima Almeida**

**Cândido Gonçalo Rocha Gonçalves**

**Carlo Romani**

**Cláudia Beltrão da Rosa**

**Cláudia Rodrigues**

**Daniel Wanderson Ferreira**

**Flávio Limonic**

**Heloisa Bertol Domingues**

**Heloisa Meireles Gesteira**

**Icléia Thiesen**

**Juliana Bastos Marques**

**Keila Grinberg**

**Leila Bianchi Aguiar**

**Lúcia Grinberg**

**Marcelo de Souza Magalhães**

**Márcia Regina Romeiro Chuva**

**Marcos Guimarães Sanches**

**Maria Isabel de Siqueira**

**Maria da Conceição Francisca Pires**

**Mariana de Aguiar Ferreira Muaze**

**Marta de Almeida**

**Miriam Cabral Coser**

**Moema de Rezende Vergara**

**Pedro Eduardo Mesquita de Monteiro Marinho**

**Pedro Spinola Pereira Caldas**

**Ricardo Henrique Salles**

**Rodrigo Turin**

**Vanderlei Vazelesk Ribeiro**

## PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO 2021 – ANEXO 3

### TEMAS E BIBLIOGRAFIA CORRESPONDENTE DA PROVA ESCRITA

#### **Tema 1 - Instituições, Poder e Ciências - Formas de Poder e Violência**

ARENDDT, Hannah. Cap. 1. Cap. 2. In \_\_\_\_\_. *Sobre a violência*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994. p.13 - 44.

ELIAS, Norbert. Sobre a Sociogênese do Estado. In: \_\_\_\_\_. *O Processo Civilizador*. V. 2. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993. p.87-190.

FOUCAULT, Michel. Verdade e Poder; A Governamentalidade. In: \_\_\_\_\_. *A Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1998. p.01-14; 277-293

GRAMSCI, Antonio. Caderno 13. Breves notas sobre a política de Maquiavel, § 17. Análise das situações: relações de força. In \_\_\_\_\_. *Cadernos do Cárcere*. Maquiavel. Notas sobre o Estado e a Política. V. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p. 36-46.

GRAMSCI, Antonio. Caderno 19. [Risorgimento italiano], § 24.O problema da direção política na formação e no desenvolvimento da nação e do Estado moderno na Itália. In \_\_\_\_\_. *Cadernos do Cárcere*. O Risorgimento. Notas sobre a história da Itália. V. 5. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 62-86.

#### **Tema 2 - Cultura e Representações - Identidades e Nacionalismos**

ANDERSON, Benedict. Introdução; Cap. 1. In \_\_\_\_\_. *Comunidades Imaginadas*. São Paulo: Cia das Letras, 1991. p. 26-83

BHABBA, Homi K. Introdução; Cap. 1. In \_\_\_\_\_. *O Local da Cultura*. Belo Horizonte: UFMG, 2003. p.19-42; 43-69.

McCLINTOCK, Anne. Adeus ao Paraíso Futuro - Nacionalismo, gênero e raça. In \_\_\_\_\_. *Couro Imperial. Raça, Gênero e Sexualidade no Embate Colonial*. São Paulo: Editora Unicamp, 2010. p. 517-568.

GELLNER, Ernest. O Advento do Nacionalismo e sua Interpretação: os mitos da nação e da classe. In ANDERSON, Benedict e BALKRISNAN (orgs.). *Um Mapa da Questão Nacional*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000. p. 107-154





**PPGH**

PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM  
HISTÓRIA

**UNIRIO**  
*história*



av. pasteur, 458 | prédio josé de anchieta, 2º andar | urca, rio de janeiro | 22290-240

### **Tema 3 - Patrimônio, Historiografia e Ensino de História - Historiadores e os usos públicos do passado.**

ARAÚJO, Valdeci. O Direito à História: O(A) Historiador(a) como Curador(a) de uma Experiência Histórica Socialmente Distribuída. In GUIMARÃES, Gêssica; BRUNO, Leonardo; PEREZ, Rodrigo (orgs.). *Conversas sobre o Brasil: ensaios de crítica histórica*. Rio de Janeiro: Autografia, 2017, p. 191-216.

BAUER, Caroline; NICOLAZZI, Fernando. O Historiador e o Falsário. Usos Públicos do Passado e Alguns Marcos da Cultura Histórica Contemporânea. *Varia Historia*, Belo Horizonte, v. 32, n. 60, p. 807-835, set/dez, 2016. <https://www.scielo.br/pdf/vh/v32n60/1982-4343-vh-32-60-00807.pdf>

HARTOG, François. Tempo e Patrimônio. *Varia Historia*, Belo Horizonte, v. 22, n. 36, p.261-273, Jul/Dez 2006. <https://www.scielo.br/pdf/vh/v22n36/v22n36a02.pdf>

GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. Vendo o Passado: representação e escrita da história. *Anais do Museu Paulista*, São Paulo. v.15, n.2, p. 11-30, jul/dez, 2007. <https://www.scielo.br/pdf/anaismp/v15n2/a02v15n2.pdf>

PEREIRA, Ana Carolina Barbosa. Precisamos Falar sobre o Lugar Epistêmico na Teoria da História. *Tempo & Argumento*, Florianópolis, v. 10, n. 24, p. 88 - 114, abr/jun. 2018. <http://revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/viewFile/2175180310242018088/8521>

TURIN, Rodrigo. Entre o Passado Disciplinar e os Passados Práticos: figurações do historiador na crise das humanidades. *Tempo*, Niterói, V.24, n.2, Maio/Ago. 2018. <https://www.scielo.br/pdf/tem/v24n2/1980-542X-tem-24-02-186.pdf>



**PPGH**

PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM  
HISTÓRIA

**UNIRIO**  
*história*



av. pasteur, 458 | prédio josé de anchieta, 2º andar | urca, rio de janeiro | 22290-240

### Comissão Examinadora do Processo Seletivo do Doutorado

Flavio Limonic

Marcelo de Souza Magalhães


Marcos Guimarães Sanches – Presidente da Comissão

Maria da Conceição Francisca Pires

Pedro Spinola Pereira Caldas

Data

Assinatura



Prof. Dr. Anderson José Machado de Oliveira  
Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação em História  
PPGH - UNIRIO  
SIAPE: 1240911

Nome do(a) Coordenador(a) do Programa: Anderson José Machado de Oliveira